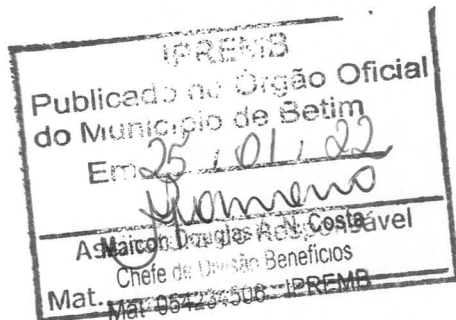


PORTARIA IPREMB Nº 706, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.



**CONCEDE PENSÃO POR MORTE
PARA FABIO ADRIANO E MARIA
EDUARDA DOS SANTOS ADRIANO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, art. 55, inciso II da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta nos Processos Administrativos de nº 026, de 15 de janeiro de 2021, e nº 027 de 15 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para Fábio Adriano, inscrito no CPF sob o nº 968.753.136-34, companheiro da servidora, Maria Rosa dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 898.376.496-15, e, para a filha menor de 21 anos, Maria Eduarda dos Santos Adriano, inscrita no CPF sob o nº 143.489.956-05.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente a remuneração percebida pela servidora, no cargo efetivo de Oficial de Administração, lotada no Quadro Setorial da Administração I, símbolo de vencimento AJ C5 60, matrícula 0112851-5, até o